



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0194/2022

Em, 18 de abril de 2022

DENOMINA PARQUE MUNICIPAL MÁRCIO WERNECK, O PARQUE MUNICIPAL DA BOCA DA BARRA, CRIADO PELO ARTIGO 194 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Passa a denominar-se Parque Municipal Márcio Werneck o até então denominado Parque Municipal da Boca da Barra, criado pelo artigo 194 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18 de abril de 2022.

DAVIDOS SANTOS SOUZA
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

Márcio Werneck da Cunha nasceu em Botafogo, no Rio de Janeiro. O carioca cursou Direito na PUC e trabalhou na parte de artes gráficas e fotografia na revista Contact, através do Centro Acadêmico Eduardo Lustosa. Na mesma época, atuou na área publicitária na Agência Denison Propaganda S/A.

Nos meados da década de 70, Márcio desembarca em Cabo Frio. Participou de campanhas políticas e chegou a ser secretário de Turismo da cidade, onde teve gestão destacada por campeonatos de surfe e shows.

Em 1989, o pesquisador abriu a UNA Estudos do Patrimônio Cultural – onde fez o levantamento da história de Cabo Frio. O material fez com que o pesquisador viesse a escrever livros: ‘Viagem à Terra do pau-brasil’ (1992), ‘Armação dos Búzios’ (2002) e ‘América de Américo’ (2003).

Márcio teve um papel fundamental na defesa das riquezas naturais de Cabo Frio: foi um dos fundadores da AMARLA (Associação de Meio Ambiente da Região da



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

Lagoa de Araruama) e da Associação de Meio Ambiente de Cabo Frio (AMA Cabo Frio). Márcio Werneck foi, também, coordenador do mais completo registro do tombamento municipal do conjunto dos sítios ecológicos, arqueológicos e paisagísticos de Cabo Frio.

Pelo conjunto da obra, Márcio recebeu desta Casa Legislativa o Título de Cidadão Cabo-friense. Recebeu, também, Moção de Aplausos, da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, e o prêmio Golfinho de Ouro, do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Sendo assim, solicito a participação dos Nobres Vereadores na aprovação desta matéria.